

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2021  
(Referente ao Edital 01/2021)

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O *Campus Muriaé*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de 02 vagas no projeto de extensão “Infocast - informação checada contra a infodemia de fake news sobre a covid-19”.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Inscrição através do link: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>, seguindo o tutorial anexo 1 deste edital.

2.2 Período da inscrição: de 12/07/2021 a 16/07/2021.

### 3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX SUP 1) para estudantes do IF Sudeste de MG, <i>campus</i> Muriaé, dos cursos superiores de: - Bacharelado em Administração; - Tecnologia de Design de Moda; - Licenciatura em Ciências Biológicas; - Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.	20 horas	01	A combinar com a coordenação do projeto	R\$400,00	5 meses
Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX MED) para estudantes do IF Sudeste de MG, <i>campus</i> Muriaé, do 1º ano e 2º ano dos cursos: - Ensino Médio Técnico em Agroecologia; - Ensino Médio Técnico em Eletrotécnica; - Ensino Médio Técnico em Informática; - Ensino Médio Técnico em Mecânica.	10 horas	01	A combinar com a coordenação do projeto	R\$200,00	5 meses

- 3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculados (as) nos cursos **Bacharelado em Administração, Tecnologia de Design de Moda, Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação** do IF Sudeste de MG, **Campus Muriaé**, para a Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX SUP 1);
- 3.3 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) do 1º ano e 2º ano que estiverem regularmente matriculados (as) nos cursos **Ensino Médio Técnico em Agroecologia, Ensino Médio Técnico em Eletrotécnica, Ensino Médio Técnico em Informática e Ensino Médio Técnico em Mecânica** do IF Sudeste de MG, **Campus Muriaé**, para a Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX MED);
- 3.4 E atender aos seguintes requisitos: **possuir acesso à internet que possibilite o desenvolvimento das atividades do projeto em caráter remoto** (conforme especificado no item 1.6 do Edital de Extensão 01/2021 devido à pandemia de Covid-19 as atividades de extensão devem ser realizadas **preferencialmente** de modo remoto).

#### **4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS**

4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão contempla as seguintes modalidades:

I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 20 horas semanais;

II. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

III. Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED) – destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

4.2. O valor mensal das bolsas de extensão, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:

- a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1): R\$400,00/mês.
- b) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2): R\$200,00/mês.
- c) Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED): R\$200,00/mês;

#### **5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

5.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;
- II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;

III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:

a) 10 (dez) horas semanais, para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio;

b) De 10 (dez) a 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.

IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

a)- Em cumprimento ao que dispõe o item 1.6 do Edital de Extensão 01/2021 – que versa que devido à pandemia de Covid-19 as atividades de extensão devem ser realizadas **preferencialmente** de modo remoto – **as ações do projeto “Infocast - informação checada contra a infodemia de fake news sobre a covid-19” serão executadas exclusivamente por meio remoto via internet.**

V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;

VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador.

VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;

VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;

IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;

X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;

XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;

XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2 - Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 No caso dos(às) candidatos(as) à Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX SUP 1) a seleção deverá considerar os seguintes critérios e exigências:

a)- possuir acesso à internet que possibilite o desenvolvimento das atividades do projeto em caráter remoto;

b)- possuir domínio no uso de softwares básicos de produção de artes para divulgação das

produções do projeto;

- c)- saber postar e criar conteúdo em redes sociais como Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp;
- d)- possuir o hábito de leitura e acompanhamento de notícias referentes à pandemia de Covid-19 em sites de notícia, jornais e revistas;
- e)- saber realizar a escolha e coleta de notícias falsas noticiadas em sites de notícias, jornais e revistas;
- f)- ser capaz de realizar aferição e checagem de informações em sites de organizações e meios de comunicação que realizam *fact-checking* em notícias;
- g)- ter domínio suficiente da língua portuguesa de modo a auxiliar na produção de roteiros de podcast;
- h)- saber gravar áudios a partir de roteiros previamente elaborados;
- i)- ser capaz de realizar a divulgação do material informacional produzido no projeto em plataformas e mídias sociais da internet.

6.2 No caso dos(às) candidatos(as) à Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX MED) a seleção deverá considerar os seguintes critérios e exigências:

- a)- possuir acesso à internet que possibilite o desenvolvimento das atividades do projeto em caráter remoto;
- b)- possuir domínio no uso de softwares básicos de produção de artes para divulgação das produções do projeto;
- c)- saber postar e criar conteúdo em redes sociais como Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp;
- d)- possuir o hábito de leitura e acompanhamento de notícias referentes à pandemia de Covid-19 em sites de notícia, jornais e revistas;
- e)- saber realizar a escolha e coleta de notícias falsas noticiadas em sites de notícias, jornais e revistas;
- f)- ser capaz de realizar aferição e checagem de informações em sites de organizações e meios de comunicação que realizam *fact-checking* em notícias;
- g)- conhecer e possuir criatividade para elaborar e produzir memes;
- h)- ser capaz de realizar a divulgação do material informacional produzido no projeto em plataformas e mídias sociais da internet.

6.3 O procedimento de seleção é composto do seguinte critério:

6.3.1 **Entrevista on-line** com os(as) candidatos(as), via Google Meet.

- a)- O link individualizado de acesso à sala do Google Meet será enviado para o(a) candidato(a) no e-mail por ele(a) fornecido no ato da inscrição;

b)- A entrevista será realizada de 19/07/21 a 21/07/21, em horário a ser fornecido posteriormente para cada candidato(a);

c)- A entrevista tem o valor de 100,00 (cem) pontos na nota soma total da nota final;

d)- Estarão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou maior que 70,00 (setenta) pontos;

e)- Em caso de empate na nota final o coordenador do projeto se reserva ao direito de decidir nova ordem de classificação ao reanalisar a gravação das entrevistas.

f)- Será escolhido(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final.

## 7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.

7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

## 8. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado será divulgado no dia 23/07/2021, no horário de 17:00h, exclusivamente por meio dos seguintes canais:

- no endereço eletrônico oficial do IF Sudeste MG - **Campus Muriaé**:  
<https://www.ifsudestemg.edu.br/muriae/>;

- nas páginas das redes sociais do IF Sudeste MG - **Campus Muriaé**:

- Facebook (<https://www.facebook.com/ifsudestemgmuriaee/>)
- Instagram (<https://www.instagram.com/ifsudestemgmuriae/>)

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o **Campus Muriaé** do IF Sudeste MG.

9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019).

9.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório

mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

9.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail [projeto.infocast@gmail.com](mailto:projeto.infocast@gmail.com) ou pelo WhatsApp do projeto: (31) 985525000.

Muriaé, 12 de julho de 2021.



---

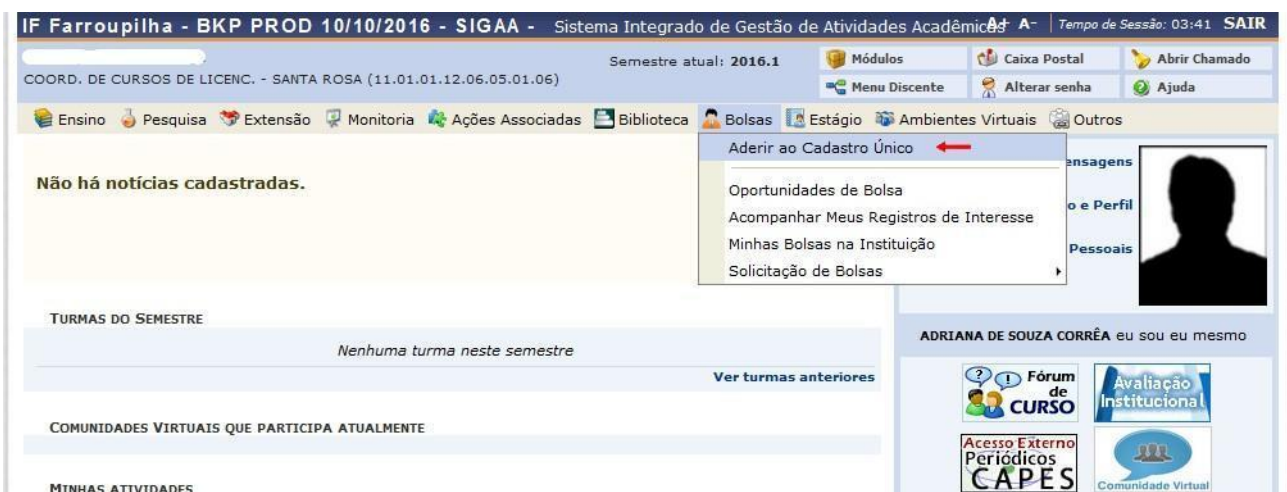
Coordenador do Projeto  
SIAPE 1881701

## Anexo 1

### Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

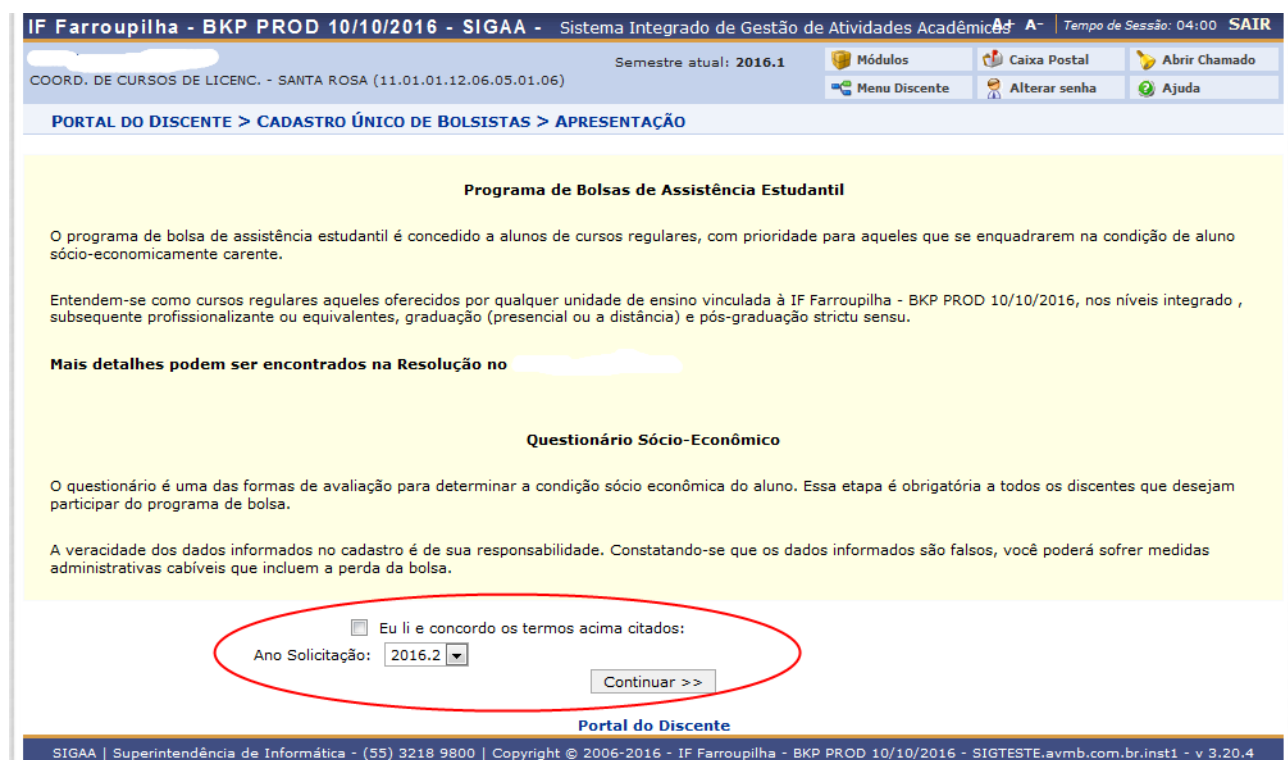
Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecido pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



A captura de tela mostra o sistema SIGAA. No topo, há o cabeçalho com o nome da instituição e o semestre atual (2016.1). Abaixo, há uma barra de navegação com ícones para Ensino, Pesquisa, Extensão, Monitoria, Ações Associadas, Biblioteca, Bolsas, Estágio, Ambientes Virtuais e Outros. O menu "Bolsas" está aberto, mostrando opções como "Aderir ao Cadastro Único" (destacado com uma seta vermelha), "Oportunidades de Bolsa", "Acompanhar Meus Registros de Interesse", "Minhas Bolsas na Instituição" e "Solicitação de Bolsas". À direita, há um perfil de usuário com o nome "ADRIANA DE SOUZA CORRÊA" e ícones para "Fórum de CURSO", "Avaliação Institucional", "Acesso Externo Periódicos CAPES" e "Comunidade Virtual".

Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.



A captura de tela mostra a página de apresentação do "Programa de Bolsas de Assistência Estudantil". O texto descreve o programa e menciona a Resolução nº 1.000/2016. Abaixo, há um formulário com o campo "Ano Solicitação:" preenchido com "2016.2" e um botão "Continuar >>".

**Programa de Bolsas de Assistência Estudantil**

O programa de bolsa de assistência estudantil é concedido a alunos de cursos regulares, com prioridade para aqueles que se enquadrarem na condição de aluno sócio-economicamente carente.

Entendem-se como cursos regulares aqueles oferecidos por qualquer unidade de ensino vinculada à IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016, nos níveis integrado, subsequente profissionalizante ou equivalentes, graduação (presencial ou a distância) e pós-graduação strictu sensu.

Mais detalhes podem ser encontrados na Resolução no 1.000/2016.

**Questionário Sócio-Econômico**

O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição sócio econômica do aluno. Essa etapa é obrigatória a todos os discentes que desejam participar do programa de bolsa.

A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas administrativas cabíveis que incluem a perda da bolsa.

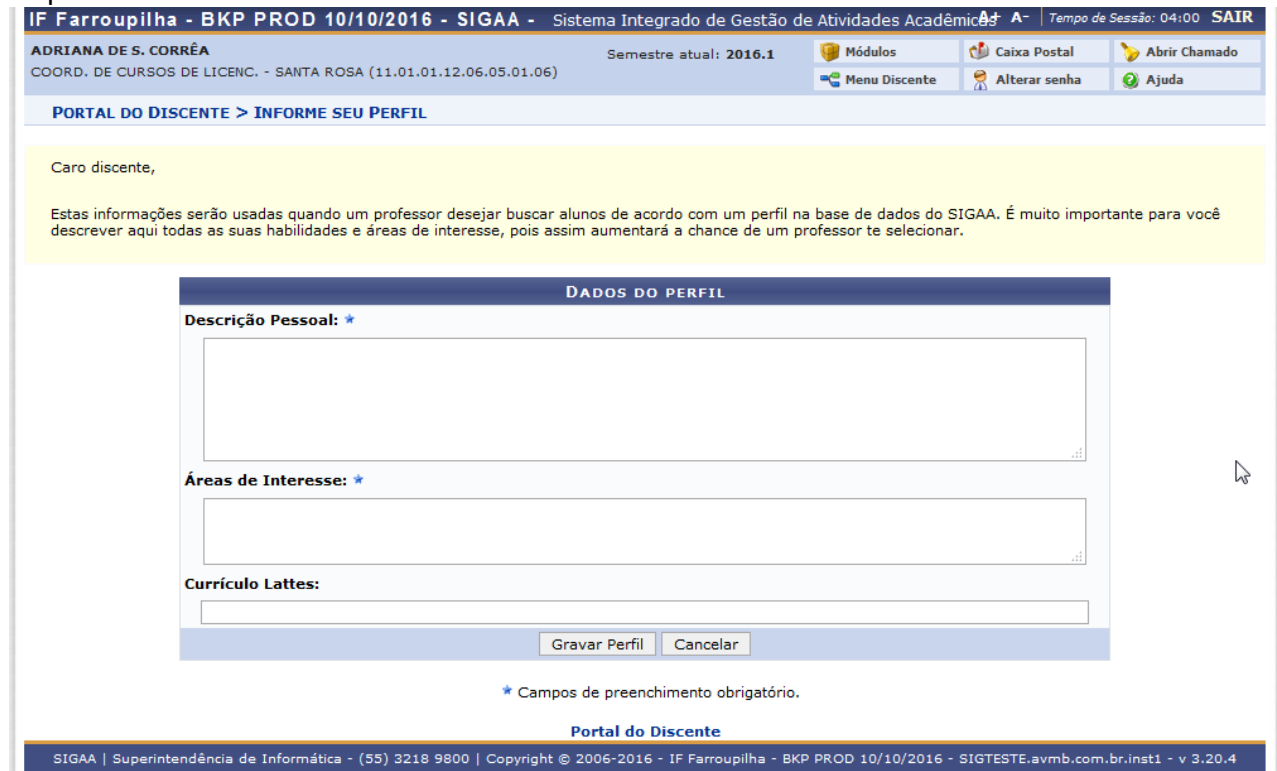
Eu li e concordo os termos acima citados:  
Ano Solicitação: 2016.2

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Nesta tela basta selecionar o “Ano de Solicitação” e marcar “Eu li e concordo os termos acima citados” e clicar em CONTINUAR.

Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em “GRAVAR PERFIL”.



IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

ADRIANA DE S. CORRÊA Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

**DADOS DO PERFIL**

Descrição Pessoal: \*

Áreas de Interesse: \*

Currículo Lattes:

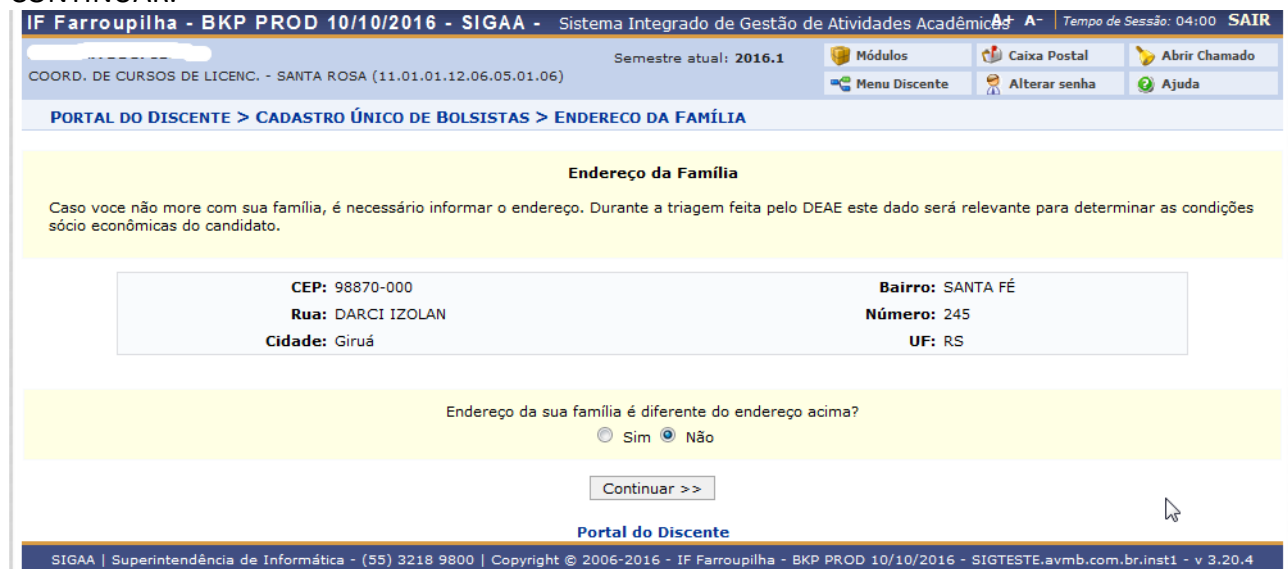
Gravar Perfil Cancelar

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Na sequência será apresentada uma tela com informações do “Endereço da Família”. O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.



IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

**Endereço da Família**

Caso voce não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: 98870-000 Bairro: SANTA FÉ  
Rua: DARCI IZOLAN Número: 245  
Cidade: Giruá UF: RS

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?  
 Sim  Não

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4




Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta “Endereço da sua família é diferente do endereço acima? ”, e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?

Sim  Não

**ENDEREÇO DA FAMÍLIA**

CEP: \* 97110767  (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

Logradouro: Rua  N.º:

Bairro: \*  Complemento:

UF: \* Rio Grande do Sul  Município: \* Santa Maria

Tel. Fixo:  (somente números) Tel. Celular:  (somente números)

Na próxima tela será mostrado um “Questionário”, preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

**QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO**

1. Disponibilidade \* (Quantidade máxima de números: 2000)

Manhã  
 Tarde  
 Noite  
 Manhã e Tarde  
 Tarde e Noite  
 Todos os Turnos

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.

Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.




- **Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão**



Bolsas >> Oportunidades de bolsas

Na tela seguinte, escolha o “Tipo de Bolsa” >>>> EXTENSÃO.

Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.

 Ver detalhes do projeto  Participar da Seleção de Bolsas de Extensão  Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa

Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Responsável	Unidade	
cdxzc cv v	2	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF	
Teste 1	0	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF	

Portal do Discente

Mesmo com as vagas  
zerada o projeto  
selecionara bolsistas.

Clique aqui para se  
candidatar para  
seleção de bolsistas.

A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código: PJ001-2019  
Título da Ação: Teste 1  
Coordenação: WELSON DE AVELAR SOARES FILHO  
Tipo da Ação: PROJETO  
Município de Realização:  
Espaço de Realização:  
Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNDLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Outras Unidades Envolvidas:  
Área Temática Principal: COMUNICAÇÃO  
Área do CNPq: Outra  
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)  
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE PROPOSTA

**Atenção!**  
Caso os dados estejam desatualizados, atualize em [Meus Dados](#)

DADOS DO ALUNO

E-mail: juliana.silva@ifsudestemg.edu.br  
Telefone: 3571-4385


Qualificações: \*  
Descreva suas qualificações.

Currículo Lattes: Não e obrigatório.

 Registrar-se como Interessado [Mais detalhes desta Ação](#)

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.

 • Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para:

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.